



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.621 DE 07 DE ABRIL DE 2.025

CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Vanderlei Robson de Oliveira, Prefeito Municipal de Pirangi/SP no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a comissão para organização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, que será realizada no dia 09/06/2.025, pelos seguintes membros:

- Maria Luiza Vanzato Carrareto - Governamental
- Eliane C. de A. Campos Cadamuro - Governamental
- Antonio Aparecido Botelho - Sociedade Civil
- Shirley Aparecida Martorelli - Sociedade Civil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP., 07 de abril de 2.025.


Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal